



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 091/2023- PMA)

LEI Nº 3.771 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.850, de 16 de dezembro de 2016, modificada pela Lei Municipal nº 3.011, de 12 de dezembro de 2017, pela Lei Municipal nº 3.158, de 18 de dezembro de 2018, pela Lei Municipal nº 3.271, de 19 de dezembro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.498, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o abono a ser concedido aos servidores municipais.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Fica alterada a Lei Municipal nº 2.850, de 16 de dezembro de 2016, modificada pela Lei Municipal nº 3.011, de 12 de dezembro de 2017, pela Lei Municipal nº 3.158, de 18 de dezembro de 2018, pela Lei Municipal nº 3.271, de 19 de dezembro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.498, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o abono a ser concedido aos servidores municipais e dá outras providências, que passa a constar a seguinte redação:*

(...)

Art. 2º. O valor do abono será de R\$600,00 (seiscentos reais).

(...)

Art. 2º *Faz parte integrante desta Lei o impacto orçamentário previsto na LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).*

Art. 3º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 022/2023

CONTRATAÇÃO	DATADO PROVÁVEL INICIO	QUANTID	VL PRINIPAL	ENCARGOS	DESPESA TOTAL
Abono-Projeto de Lei 91/2023	Dezembro	579	600,00	0,00	347.400,00

CONTRATAÇÃO	GASTOS MENSAIS	2023
Professor(a)	347.400,00	347.400,00
TOTAL	347.400,00	347.400,00

MEMORIA DE CALCULO	Nº MESES
EXERCICIO DE 2023 = R\$ X Nº DE MESES	1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023
1-RECEITA CORRENTE PREVISTA	88.973.403,64
2-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1+2)	88.973.403,64
3-CUSTO DA CONTRATAÇÃO	347.400,00
4-IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (4/2) - %	0,39

O provável impacto orçamentário para o exercício de 2023 referente ao abono será de 0,39%.

O índice de gastos com pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal para a base outubro/2021 está em 44,70%, sendo o limite máximo permitido de 54,00%.

O Município encontra-se no percentual de alerta. Quando a despesa com pessoal ultrapassa 90% do limite máximo legal, o Tribunal de Contas expede um ato de alerta para o respectivo poder, conforme art. 59, § 1, II, LRF.

Andirá, 14 de dezembro de 2023

Aurenilson Cipriano
 Contador CRC 42.254/O-1

Ciente

Ione Elisabeth Alves Abib
 Prefeita Municipal